



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela N° 322, Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

# DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição N° DCCCIX de 23 de Setembro de 2021

Assinado eletronicamente por: José Firmino de Arruda  
CPF: \*\*\*.796.803-\*\* em 23/09/2021 11:50:26 - IP com n°: 192.168.10.35  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=839](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=839)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCIX de 23 de Setembro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 170/2021**

ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, EM FORTALEZA, DIESEL E GASOLINA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 171/2021**

ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, EM FORTALEZA, DIESEL E GASOLINA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 172/2021**

ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, EM FORTALEZA, DIESEL E GASOLINA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 173/2021**

ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, EM FORTALEZA, DIESEL E GASOLINA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 174/2021**

ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, EM FORTALEZA, DIESEL E GASOLINA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 175/2021**

ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, EM FORTALEZA, DIESEL E GASOLINA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 176/2021**

ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, EM FORTALEZA, DIESEL E GASOLINA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 177/2021**

ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, EM FORTALEZA, DIESEL E GASOLINA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCIX de 23 de Setembro de 2021

MUNICIPAIS.

#### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 178/2021**

ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, EM FORTALEZA, DIESEL E GASOLINA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

#### **AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: 3/2021**

CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O SÍTIO OLARIA AO SÍTIO GAVIÃO - VIA JAGUARIBE I, II E SANTO AMARO.

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 62/2021**

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

#### **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 766/2021**

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA PARA O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

#### **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 767/2021**

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

#### **DECRETO: 220/2021**

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **DECRETO: 221/2021**

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA POR IDADE DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCIX de 23 de Setembro de 2021

#### GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 170/2021

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21020801-GAB, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2021-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO; OBJETO: ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, EM FORTALEZA, DIESEL E GASOLINA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONTRATADO: PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ASSINA PELO CONTRATADO: WILSON PEREIRA DE NOCA ASSINA PELO CONTRATANTE: RENATO ANDRADE GURGEL. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: GASOLINA COMUM: 5,71%; ÓLEO DIESEL S-10; 8,76% VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 01 DE SETEMBRO DE 2021. RENATO ANDRADE GURGEL CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 171/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21020801-SEAG, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2021-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; OBJETO: ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, EM FORTALEZA, DIESEL E GASOLINA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONTRATADO: PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ASSINA PELO CONTRATADO: WILSON PEREIRA DE NOCA ASSINA PELO CONTRATANTE: ADRIANO SILVA DOS SANTOS PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: GASOLINA COMUM: 5,71%; ÓLEO DIESEL S-10; 8,76% VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 01 DE SETEMBRO DE 2021. ADRIANO SILVA DOS SANTOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 172/2021

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21020801-SEAGRI, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2021-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL; OBJETO: ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, EM FORTALEZA, DIESEL E GASOLINA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONTRATADO: PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ASSINA PELO CONTRATADO: WILSON PEREIRA DE NOCA ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: ÓLEO DIESEL S-10; 8,76% VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 01





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCIX de 23 de Setembro de 2021

DE SETEMBRO DE 2021. ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL

#### SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 173/2021

A SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21020802-SECIPS, 21020803-SECIPS, 21020804-SECIPS E 21020805-SECIPS, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2021-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL; OBJETO: ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, EM FORTALEZA, DIESEL E GASOLINA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONTRATADO: PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ASSINA PELO CONTRATADO: WILSON PEREIRA DE NOCA ASSINA PELC CONTRATANTE: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: GASOLINA COMUM: 5,71%; ÓLEO DIESEL S-10; 8,76% VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 01 DE SETEMBRO DE 2021. MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 174/2021

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21020801-SEDUC E 21020802-SEDUC, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2021-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; OBJETO: ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, EM FORTALEZA, DIESEL E GASOLINA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONTRATADO: PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ASSINA PELO CONTRATADO: WILSON PEREIRA DE NOCA ASSINA PELC CONTRATANTE: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: GASOLINA COMUM: 5,71%; ÓLEO DIESEL S-10; 8,76% VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 01 DE SETEMBRO DE 2021. WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 175/2021

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21020801-SEINFRA, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2021-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA; OBJETO: ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, EM





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCIX de 23 de Setembro de 2021

FORTALEZA, DIESEL E GASOLINA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONTRATADO: PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ASSINA PELO CONTRATADO: WILSON PEREIRA DE NOCA ASSINA PELO CONTRATANTE: PEDRO DA SILVA BRITO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: GASOLINA COMUM: 5,71%; ÓLEO DIESEL S-10; 8,76% VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 01 DE SETEMBRO DE 2021. PEDRO DA SILVA BRITO SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA

#### SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 176/2021

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21020801-SELOG, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2021-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA; OBJETO: ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, EM FORTALEZA, DIESEL E GASOLINA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONTRATADO: PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ASSINA PELO CONTRATADO: WILSON PEREIRA DE NOCA ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO SEBASTÃO DE MIRANDA FILHO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: GASOLINA COMUM: 5,71%; ÓLEO DIESEL S-10; 8,76% VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 01 DE SETEMBRO DE 2021. FRANCISCO SEBASTÃO DE MIRANDA FILHO SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA.

#### SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 177/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21020801-SESA, 21020802-SESA E 21020803-SESA, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2021-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE; OBJETO: ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, EM FORTALEZA, DIESEL E GASOLINA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONTRATADO: PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ASSINA PELO CONTRATADO: WILSON PEREIRA DE NOCA ASSINA PELO CONTRATANTE ADRIANO ROCHA DA SILVA PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: GASOLINA COMUM: 5,71%; ÓLEO DIESEL S-10; 8,76% VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 01 DE SETEMBRO DE 2021. ADRIANO ROCHA DA SILVA SECRETÁRIO DE SAÚDE.

#### SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 178/2021

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21020801-SETUR, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2021-SEAG. UNIDADE





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCIX de 23 de Setembro de 2021

ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE; OBJETO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, EM FORTALEZA, DIESEL E GASOLINA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONTRATADO: PROJECAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ASSINA PELO CONTRATADO: WILSON PEREIRA DE NOCA ASSINA PELO CONTRATANTE: GILTON BARRETO DE CASTRO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: ÓLEO DIESEL S-10; 8,76% VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 01 DE SETEMBRO DE 2021. GILTON BARRETO DE CASTRO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

#### SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: 3/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a empresa: RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, interpôs recurso administrativo ao **JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2021-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O SÍTIO OLARIA AO SÍTIO GAVIÃO - VIA JAGUARIBE I, II E SANTO AMARO. Abre-se o prazo para contrarrazões conforme determina o *art. 109, I, "a", § 3º* da Lei 8.666/93. Conteúdo do recurso administrativo encontra-se no site: [licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://licitacoes.tce.ce.gov.br/), [www.vicosa.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacao.php), bem como no setor de Licitações, à Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 22 de setembro de 2021.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 62/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 01/2021-SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. VENCEDOR: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 22.853.324/0001-05, VALOR GLOBAL DE R\$ 3.162.244,31 (TRÊS MILHÕES CENTO E SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCAS. HOMOLOGO E ADJUDICO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. DATA: 22 DE SETEMBRO DE 2021.

#### SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 766/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 21092201-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021-SESA/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCIX de 23 de Setembro de 2021

LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA PARA O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. VALOR GLOBAL: R\$10.285,00 (DEZ MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ AILTON ARAÚJO PINHEIRO. ASSINA PELA CONTRATANTE: ADRIANO ROCHA DA SILVA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 767/2021

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 21092201-SEDUC, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº CP 01/2021-SEDUC: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 FUNDO DES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL MAGIS 12 361 0231 1.075 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES E 1301 FUNDO DES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL MAGIS 12 365 0271 1.079 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTES DE RECURSO 1113000000 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%, OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTRATADA: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI VALOR GLOBAL: R\$ 3.162.244,31 (TRÊS MILHÕES CENTO E SESENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO GENARO DOS SANTOS JUNIOR ASSINA PELO CONTRATANTE: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 22 DE SETEMBRO DE 2021. WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 220/2021

#### DECRETO N.º 220/ 2021

Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 70, VI e VII da Lei Orgânica do Município.  
CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará através da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007 e do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais através da Lei n.º 485, de 18 de setembro de 2007;  
CONSIDERANDO a formalização do requerimento do benefício de APOSENTADORIA







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCIX de 23 de Setembro de 2021

VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR pela servidora pública municipal ELIENAI RODRIGUES BENTO DOS SANTOS, protocolado em 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que após organização da documentação necessária e análise do setor competente fica atendido aos requisitos exigidos para concessão do benefício previdenciário, observado as exigências determinadas pela legislação federal e municipal pertinente;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município e a sua legislação previdenciária não foram totalmente modificadas para adequação a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, no que pertine às regras de concessão dos benefícios de pensões e aposentadorias;

CONSIDERANDO por fim, o manifesto pela possibilidade jurídica da concessão do benefício previdenciário, através do Parecer n.º 143/2021-PGM, datado de 14 de setembro de 2021, da lavra da Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará.

#### DECRETA:

Art.1.º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR à servidora pública municipal ELIENAI RODRIGUES BENTO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 642, ingressante no serviço público municipal no cargo efetivo de PROFESSORA, conforme registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, atualmente Professora Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e em exercício na Escola de Ensino Fundamental Monsenhor José Carneiro da Cunha.

§ 1º A aposentadoria da servidora será concedida com início a partir da publicação do ato concessório, com fundamento na alínea “c”, Inciso I do § 2º do art. 193 da Lei Municipal n.º 485, de 18 de setembro de 2007, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c arts. 51 e 53 da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103 de 2019.

§ 2º Os proventos de aposentadoria da servidora será de forma INTEGRAL, correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo e terá como forma de reajuste a PARIDADE, tendo em vista o enquadramento da servidora nos requisitos legais determinados pelo art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c § 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e arts. 51 e 53 da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal. O demonstrativo do cálculo dos proventos da aposentadoria da servidora e a respectiva fundamentação legal estão discriminados no Anexo I do presente Decreto.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCIX de 23 de Setembro de 2021

Art. 2.º As despesas decorrentes da aposentadoria a que se refere o art. 1.º desse Decreto correrão à conta de dotação própria constante do vigente orçamento do Fundo de Previdência do Município de Viçosa do Ceará, cognominado VIÇOSA-PREV.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionado à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, revogadas as disposições em contrário.

#### ANEXO I ( § § 1º e 2º do artigo 1.º)

1. Valor da última remuneração do cargo efetivo (JULHO/2021).....R\$: 2.040,23  
2. Valor dos proventos da aposentadoria.....R\$: 2.040,23  
(Dois mil, quarenta reais e vinte e três centavos).

Fundamentação Legal do Cálculo dos Proventos: Art.6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c art.2º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005 e arts.51 e 53 da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, em 17 de setembro de 2021

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA

Prefeito Municipal

JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 221/2021**

#### **DECRETO N.º 221 / 2021**

Dispõe sobre a aposentadoria por idade do servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 70, VI e VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará através da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007 e do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais através da Lei n.º 485, de 18 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO a formalização do requerimento do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO pelo servidor público municipal MANUEL MOREIRA DA SILVA





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCIX de 23 de Setembro de 2021

nos termos do que dispõe a alínea “b”, Inciso I do § 2º do artigo 193 da Lei n.º 485, de 18 de setembro de 2007, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c artigo 31 da Lei n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal e Inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município e a sua legislação previdenciária não foram totalmente modificadas para adequação a Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, no que pertine às regras de concessão aos benefícios de pensões e aposentadorias.

CONSIDERANDO por fim, o término das fases instrutórias do processo e o atendimento pelo servidor dos requisitos exigidos pelas legislações em vigor para concessão do benefício previdenciário requerido, ratificado pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer n.º 144/2021, datado de 14 de setembro de 2021.

#### DECRETA:

Art.1.º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor MANUEL MOREIRA DA SILVA, matrícula funcional n.º 6765, investido no cargo efetivo de VIGIA, conforme registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, atualmente denominado Agente Patrimonial, conforme Lei Municipal n.º 685/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação e em exercício no Centro de Referência da Assistência Social.

§ 1º A aposentadoria do servidor teve os seus proventos calculados de forma proporcional ao tempo de contribuição, aplicando-se à média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações desde a competência FEVEREIRO/2004 até o mês anterior ao requerimento do benefício, a fração resultante de 0,501213, cujo numerador correspondeu ao total de tempo de contribuição do servidor, no caso, 6.403 dias de tempo de contribuição, e o denominador o tempo total de contribuição necessário para a obtenção da aposentadoria voluntária integral, no caso, 12.775 dias de tempo de contribuição, prevista no art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal, tudo como determinam os parágrafos § § 1º, 3º e 17 do artigo 40 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c § 1º ao § 5º do art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e Orientação Normativa n.º 02, de 31 de março de 2009 do Ministério da Previdência Social, conforme valores discriminados no anexo I constante deste Decreto.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme art.15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, c/c § 8º do art. 40 da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCIX de 23 de Setembro de 2021

de 2019

Art. 2.º As despesas decorrentes da aposentadoria a que se refere o art. 1.º desse Decreto correrão à conta de dotação própria constante do vigente orçamento do Fundo de Previdência do Município de Viçosa do Ceará, cognominado VIÇOSA-PREV.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionado a homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, revogadas as disposições em contrário.

#### ANEXO I (Parágrafo 1º do art.1º )

1. Última remuneração do servidor no cargo efetivo(JULHO/2021) .....R\$ 1.100,00
2. Média do cálculo dos proventos ( § 1º ao § 5º do art. 1º da Lei Federal 10.887/2004, c/c § § 1º , 3º e 17 do artigo 40 da Constituição Federal/88).....R\$ 1.047,94
3. Considerando que o servidor teve os seus proventos calculados de forma proporcional ao tempo de contribuição, foi utilizada a fração cujo numerador corresponde ao total de tempo de contribuição do servidor, no caso, 6.403 dias de tempo de contribuição e o denominador o tempo total de contribuição necessário para a obtenção da aposentadoria voluntária, no caso, 12.775 dias de tempo de contribuição, nos termos do art. 62 da Orientação Normativa n.º 02 do Ministério da Previdência Social, para fins de aplicação do resultado da fração de 0,501213 sobre o valor resultante do apurado na média aritmética simples de que trata a Lei Federal n.º 10.887/2004, item anterior, resultando no valor de.....R\$: 525,24
4. Parcela complementar sob o valor resultante do cálculo da proporcionalidade (conforme dispõe o § 2 do artigo 201 e Inciso IV do art. 7.º da CF/88).....R\$: 574,76
5. Valor do provento da aposentadoria.....R\$ 1.100,00  
(Um mil e cem reais).

Fundamentação Legal : (Parágrafo 5º do artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 c/c § 2º do artigo 201 e Inciso IV do art. 7.º, ambos da Constituição Federal de 1988).

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, 20 de setembro de 2021

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA  
Prefeito Municipal  
JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA  
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCCCIX de 23 de Setembro de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**

Prefeito(a)

**Marcelo Ferreira Moreira**

Vice-Prefeito(a)



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Renato Andrade Gurgel**

Gabinete do Prefeito



**Antônio José Sousa de Moraes**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



**Jose Elias Silva de Oliveira**

Regime Próprio de Previdência Social(viçosa Prev)



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Willia Maria Oliveira de Andrade**

Secretaria de Educação



**Gilton Barreto de Castro**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



**Adriano Rocha da Silva**

Secretaria de Saúde



**Maria Neide Pereira da Silva**

Secretaria da Cidadania e Promoção Social

